

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.954/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Elizabeth Trzoseki da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.454/2024 (Processo E-docs nº. 2021-5M919/CEE-ES nº. 638/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Elizabeth Trzoseki da Silva, situada na Rua Camilo Lopes Junior, nº. 202, Bairro Vila Paulista, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 08 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Art. 4º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, a partir do início do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 09 de julho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação